

INDICAÇÃO Nº 179/2025

Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Indico ao senhor Prefeito que seja a afixada da placa de identificação na Rua Hilda Krieger da Costa.

JUSTIFICATIVA

A referida rua foi oficialmente nomeada pela Lei nº 2.950, de 13 de dezembro de 2023, mas até o momento a placa com sua identificação ainda não foi instalada. A ausência da sinalização dificulta a localização por moradores, visitantes, entregadores e serviços de emergência, causando transtornos diversos. A instalação da placa é essencial para garantir melhor orientação e organização urbana.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2025

A) VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS XAVIER MONTEIRO

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente